



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 115/2018/DCED/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Aceitação de doações – 19ª Edição da Tertúlia “Eis Bocage... Conversas de Botequim”**

A Atividade Cultural assume verdadeiramente um papel central e determinante no desenvolvimento do concelho, representando muitas vezes, através das suas ações e iniciativas, uma importante forma de promover e desenvolver na população princípios como a universalidade, a participação e a tolerância, ao mesmo tempo que promove o conhecimento e a autoestima dos Municípes relativamente ao concelho onde residem.

Conscientes da importância destas atividades para o desenvolvimento harmonioso do indivíduo, deve a Autarquia, como poder público, continuar a promover eventos que envolvam diversos agentes públicos e privados em torno de causas universais.

A Tertúlia “Eis Bocage... Conversas de Botequim” que conta já com a 19ª edição, integrada no programa das Comemorações Bocageanas, é um exemplo real de uma iniciativa cultural promovida pela Câmara Municipal em colaboração com a Casa da Poesia de Setúbal, o Teatro de Animação de Setúbal e a Sociedade Musical Capricho Setubalense que beneficiou do apoio de parceiros privados.

As empresas mencionadas no quadro abaixo aceitaram ser mecenas da iniciativa em referência, apoiando através do fornecimento de bens alimentares, em cuja produção são especialistas.

| ENTIDADE | APOIO |
|---|---|
| Auchan Portugal Hipermercados, S.A. NIF: 502 607 920 | 4 embalagens de Azeitona Verde Auchan, 5 embalagens de Azeitona Preta Auchan, 5 embalagens de guardanapos, 25 garrafas 1,5L água da nascente Valor 23,13€ |
| Casa Ermelinda Freitas – Vinhos, Lda. NIF: 507 518225 | 36 garrafas de moscatel de Setúbal Dom Campos Valor: 117€ |
| Companhia Nacional de Carnes, Lda. NIF: 503 159310 | 15,376 Kg de Chouriço Tradicional de Palmela Valor: 95,51€ |

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| CW – Comporta Wines NIF: 513524282 | 6 garrafas de vinho Valor: 42,24€ |
| Fábrica de Tortas Azeitonense Lda. NIF: 505294850 | Tortas de Azeitão - 120 unidades Valor: 101,25€ |
| José Maria da Fonseca – Vinhos S.A. NIF: 500 157 871 | 6 garrafas de Alambre Moscatel de Setúbal de 2012 Valor: 32,94€ |

Neste sentido, no respeito pelo artigo 33, n.º 1, alínea j) do da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal aceite as doações das entidades de acordo com o descrito no quadro acima;
- b) Que a Câmara Municipal aprove um voto de agradecimento aos doadores, pelo papel fundamental que desempenharam no sentido de reduzir os custos e tornar possível a realização do evento mencionado;
- c) Que seja aprovado emitir uma declaração às entidades citadas, para efeitos fiscais.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA